



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi -
Bahia

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA 003/2018 - DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

PORTARIA 003/2018

“Dispõe sobre criação da Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Guanambi e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 2º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, da Resolução 1.311/12, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Transmissão de Governo, composta pelos seguintes membros:

- a) Alexandre Guanais Teixeira, responsável pelo sistema de controle interno;
- b) Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto, responsável pelo setor contábil;
- c) Rita de Cassia Malheiros Carvalho, responsável pela Tesouraria.

Art. 2º - As atribuições e competências da Comissão de que trata esta portaria são aquelas constantes da Resolução 1.311/2012, do TCM-Ba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara, 28 de novembro de 2018.

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CEBF-FF83-E57C-669F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CEBF-FF83-E57C-669F



Hash do Documento

13595B73D04066B225BCE292A60AC247566107495BB08678DB1EDCC38E9CC1BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 28/11/2018

17:02 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25